

PARECER CONCLUSIVO
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio
NOME FANTASIA	CCA Vila São Geraldo
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
EDITAL	122/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010599-9
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0000649-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	178/SMADS/2016

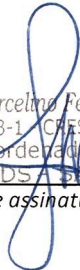
Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/12/2016 à 30/11/2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ☒ APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Conforme acompanhamento dos períodos o serviço executou o trabalho a contento, atingindo as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Data: 12/04/2022


 Carimbo e assinatura do Titular
Katia Regina Marques
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS


 Flavia Marcelina Felix Cortez
 RF. 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Coordenadora
 SMADS / SAS G
 Carimbo e assinatura do Titular


 Osano Fernandes
 RF: 858.847-3 - CRESS: 42.038
 Analista de Assist. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G
 Carimbo e assinatura do Titular

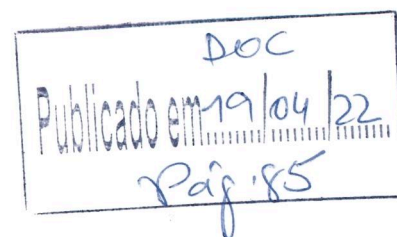
DOC
 Publicado em 19/04/22
 Pág. 05

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e
Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA SÃO GERALDO
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	122/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010599-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	178/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/12/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Final referente ao período de 01/12/2016 à 30/11/2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ☒ (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
☐ () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.



Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 12/04/2022


 Carimbo e assinatura do Titular
Katia Regina Marques
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914
 Coordenador I / CRESS


 Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Coordenadora
 SMADS / SAS G


 Osano Fernandes Abilio
 RF: 858.847-8 - CRESS: 43.638
 Analista de Assist. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G